



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 101/2020-PGM/ADM

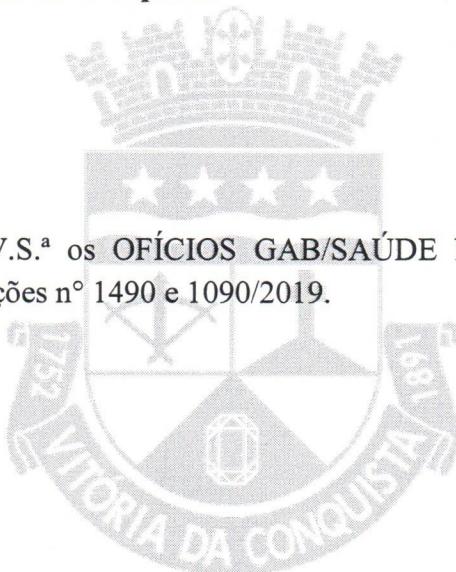
Vitória da Conquista, 26 de março de 2020.

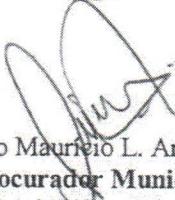
Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Oliveira da Silva Moreira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a os OFÍCIOS GAB/SAÚDE N° 912 e 913/2019, documentos anexos, em atenção às Indicações nº 1490 e 1090/2019.

Atenciosamente,




Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 913/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação Nº 1490/2019, enviada pelo Vereador Rodrigo Oliveira da Silva Moreira, informamos que entendemos a importância da demanda, porém, a localidade do Povoado de Juazeiro não tem Postinho de atendimento. Os atendimentos eram realizados no espaço cedido pela Igreja, mas a Igreja não disponibilizou mais o espaço devido à comunidade ter causado um pouco de transtorno, destruindo a horta comunitária.

A equipe de Iguá sinalizou que está solicitando no Povoado outro espaço para atendimento, porém, mesmo com essa dificuldade a equipe entende a necessidade do Povoado de Juazeiro e sempre prioriza os usuários que vão à Sede.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexsandro Nascimento Costa
Alexsandro Nascimento Costa
Secretário Municipal de Saúde

PR-17100-543





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 912/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Assessor Especial

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação Nº 1090/2019, enviada pelo Vereador Rodrigo Oliveira da Silva Moreira, informamos que entendemos a importância da demanda, porém, mesmo com área descoberta de ACS a área não é descoberta de Equipe de Saúde.

A equipe de Lagoa Formosa atende todo o mês no Povoado de Rancho Alegre, e a contratação de ACS só é possível mediante concurso público, respeitando a Legislação vigente.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexsandro Nascimento Costa
Alexsandro Nascimento Costa
Secretário Municipal de Saúde

REC DIRETO 541:
19/12/2019 11:49
Paulo Kather

